



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 136/2023**

**DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a revogação Portaria n° 084/2023 de 29 de maio de 2023, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de n° 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

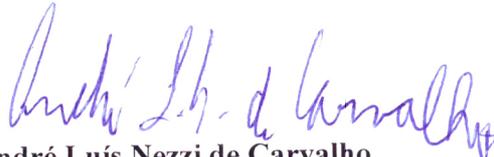
**RESOLVE:**

**Art.1º** -Revogar a Portaria n° 084/2023 de 29 de maio de 2023, que concedeu a Licença Particular para estudo, a servidora Pública Municipal Sra. Suelen Fujimori, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 06 de setembro de 2023.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 084/2023 de 29 de maio de 2023.

Caarapó – MS, 06 de setembro de 2023.

  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3423</u> na data <u>12/09/23</u>
Pág. <u>166</u>